



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 196/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 928.818,00 (novecentos e vinte oito mil, oitocentos e dezoito reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0204 – Secretaria de administração	
04.122.1050.2.006 – Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários- Livres	
34- 3.3.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
0201- Gabinete do Prefeito	
04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
000- Recursos Ordinários- Livres	
4-3.3.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02.06- Secretaria de Infra estrutura	
26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços rodoviários	
000- Recursos Ordinários – Livres	
166.33.90.30.00- Material de consumo	R\$ 123.818,00
171-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 10.000,00
15.451.1500.2.020- Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos	
000- Recursos Ordinários – Livres	
148-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.122.1400.2.059- Man. das Atividades da Educação e Cultura (ADM)	
103- 5% das transferências constitucionais	
47-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
12.365.1400.1.010- Reequipar as unidades de ensino	



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

103- 5% das transferências constitucionais	
89-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 95.000,00
12.361.1400.2.01200- Manutenção do Transporte Escolar	
103- 5% das transferências constitucionais	
2601-33.90.33.00- Passagens e despesa com locomoção	R\$ 500.000,00
0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0300-Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.034- Man. Consórcios Intermunicipais de Saúde CISOP	
303- Saúde 15%	
309-33.71.70.00- Rateio pela participação em Consórcios Públicos	<u>R\$100.000,00</u>
Total	R\$ 928.818,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0216 – Secretaria de Finanças	
999999999.0.006- Reserva de Contingência	
000- Recursos Ordinários- Livres	
282-9.9.99.99.00- Reserva de Contingência	R\$ 213.818,00
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental	
103- 5% das transferências constitucionais	
65-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	R\$ 500.000,00
66-31.90.13.00- Contribuições Patronais	R\$ 115.000,00
03.03- Fundo Municipal de Saúde	
10.303.1300.2.009- Manutenção da Assistência Farmacêutica	
303- Saúde 15%	
353-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	<u>R\$ 100.000,00</u>
Total	R\$ 928.818,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 29 de setembro de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73D4-64CB-6409-E931

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 29/09/2022 16:15:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/73D4-64CB-6409-E931>